



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Governo**  
**Diretoria de Gestão de Atendimento**

Ofício SEGOV/DGA nº. 7566/2021

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.

**Exma. Sra.**

**Nely Aquino**

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Belo Horizonte - MG

Senhora Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para conhecimento, o Ofício SEDESE/GAB nº. 1006/2021 (39015712), de lavra da Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Gabriela Gervason Reis, com os devidos esclarecimentos em resposta ao pleito de Vossa Excelência constante no Of. Dirleg nº 3.805/21 (36341849).

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

**Gustavo de Faria Dias Corrêa**

Secretário Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Faria Dias Corrêa, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 07/01/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA. 21/01/22  
HORA. 2:03:59



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **39808894** e o código CRC **5FD6EC45**.

---

**Referência:** Processo nº 1630.01.0003468/2021-82

SEI nº 39808894

Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete**

Ofício SEDESE/GAB nº. 1006/2021

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2021.

Ilmo Sr.

**Juliano Fisicaro**

Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Governo

Belo Horizonte - MG

Assunto: Resposta ao Ofício SECGERAL/GABINETE nº. 2626/2021

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1630.01.0003468/2021-82].

Senhor Chefe de Gabinete,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício SECGERAL/GABINETE nº. 2626/2021, que encaminha Requerimento da Comissão Especial de Estudos - Empregabilidade, violência e homicídio de jovens negros Pobres e Comissão Especial da câmara de vereadores de Belo Horizonte nº 1.364/21 (36341975) contendo solicitação de informações, tecemos os seguintes esclarecimentos:

Quanto aos questionamentos apresentados, inicialmente, informamos que a Superintendência de Participação e Diálogos Sociais (SPDS), por meio das Coordenadorias de Políticas para a Juventude (COJUV) e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR), integrante da estrutura desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese possui como atribuições supervisionar, orientar articular e avaliar as políticas públicas de promoção e proteção de direitos humanos de determinados públicos em situação de vulnerabilidade social, em consonância com a Lei Estadual nº 23.304/2019.

Muito embora as informações solicitadas nos questionamentos de 2 à 7 digam respeito à pauta de direitos da juventude negra, as ações, políticas e programas em questão são de competência da Secretaria de Estado de Segurança e Justiça (SEJUSP), Pasta que melhor poderá prestar tais informações, razão pela qual sugerimos encaminhamento ao responsável.

No que cabe à Sedese passamos a expor o que segue:

**1. Quais políticas de enfrentamento ao racismo e à violência contra jovens negros que o Governo de Estado de Minas Gerais desenvolve?**

No âmbito de atuação desta Pasta, destacam-se os termos de colaboração nº 1651001268 (Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileira/CENARAB) e Termo de colaboração nº 1651001269 (Associação dos Moradores do Aglomerado Cabana/ASMAC), e cujo objetivo foi o "Enfrentamento ao Racismo e Violência contra Juventude Negra", no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para desenvolvimento de ações com jovens negros da região metropolitana de Belo Horizonte,

culminando com a capacitação e qualificação em produção de vídeos para jovens negros (as) da periferia de Belo Horizonte.

A SUBDH/SEDESE, por meio da Diretoria de Promoção e Educação em Direitos Humanos (DIPEDH), também oferece um projeto sistêmico e inovador de educação em Direitos Humanos, a Escola de Formação em Direitos Humanos (EFDH). No Projeto são ofertados cursos de formação e aperfeiçoamento nas modalidades presencial, semipresencial e à distância em temáticas transversais, tais como: Introdução aos direitos humanos, Direitos das crianças e adolescentes, mulheres, pessoas idosas, igualdade racial, pessoas com deficiência, comunidades tradicionais, direitos das pessoas LGBT, cidadãos em situação de rua, direito à memória e à verdade, Diversidade Religiosa dentre outros.

Ademais, a SEDESE em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC/MG), lançou, nesta segunda-feira (18/10), os editais de seleção de beneficiários para os cursos de qualificação profissional oferecidos pelos projetos Empreenda Jovem, Minas Programando e Trajeto Renda.

**8. No planejamento e elaboração de políticas públicas para a juventude no estado de Minas Gerais, é priorizada a participação popular? Existem instâncias para essa participação?**

Destacam-se o Conselho Estadual da Juventude e o Comitê Gestor do Centro de Referência das Juventudes de Belo Horizonte, dois espaços de participação com presença de agentes governamentais e membros da sociedade civil.

As ações da COJUV sempre são planejadas levando em consideração as contribuições, anseios, demandas e sugestões da sociedade civil. Ademais, a Coordenadoria sempre presta apoio técnico aos municípios, incentivando a criação e manutenção de espaços de participação e controle social.

Nos eventos da Semana Estadual das Juventudes, o tema da participação social sempre foi abordado. Na edições de 2020 de 2021, houve participação direta da sociedade civil em painéis temáticos. Na edição de 2021 também houve uma apresentação voltada para a criação e fortalecimento de órgãos gestores e conselhos municipais de juventude.

**9. Houve a descentralização territorial dos Centros de Referência da Juventude? Se sim, quais são eles, como são compostos os Centros e quais suas estruturas física e de recursos humanos?**

A COJUV presta apoio técnico aos municípios, incentivando a criação de espaços específicos voltados para o público jovem, com vistas ao acolhimento, atendimento e participação dos jovens, prezando por políticas públicas que atendam esse público. Assim, a Sedese atua buscando o fortalecimento do poder público local, respeitando as especificidades de cada território e respeitando a autonomia dos entes federados.

**12. É ofertada aos agentes públicos formação que aborde a educação em direitos humanos, racismo e discriminação racial? Se sim, requer-se que sejam enviados os planos de trabalho, com periodicidade e setores envolvidos.**

Tal como supramencionado, a SEDESE mantém a Escola de Formação em Direitos Humanos, que ofertará, em novembro de 2021, um curso online e gratuito sobre direitos étnicos raciais, aberto para toda a população, além de ofertar cursos sobre Direitos Humanos de forma geral e sobre públicos específicos. O calendário de cursos pode ser conferido neste [link](#). Ademais, o portal [SER-DH](#) conta com diversos materiais a respeito de públicos sistematicamente vulnerabilizados, tais como materiais técnicos, infográficos, diagnósticos, podcasts, jogos, dentre outros.

Sendo assim, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gabriela Gervason Reis

Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Gervason Reis, Chefe de Gabinete**, em 06/12/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39015712** e o código CRC **17F05734**.

Referência: Processo nº 1630.01.0003468/2021-82

SEI nº 39015712

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 14º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
Em 12 / 01 / 2022  
João Paulo S.B.T. 697  
Responsável pela distribuição